



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00010895-2023-17-e (15.00072/2022)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DE OUTRO A EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC** – situada a Rua Mário Andreazza, nº 8072, Bairro JK II, Porto Velho – RO, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento em Exercício, **Sr. RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30, inscrição estadual nº 623.051.405.115, com sede na com sede na Av. Calçada Canopo nº 11, 2º Andar, sala 03, Centro Apoio II Bairro Alphaville, no Município de Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.502-160, representada pela **Sra. RENATA NUNES FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00010895-2023-17-e (15.00072/2022)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 029/PGM/2022:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Gerenciamento de frota de veículos através de cartões que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da ATA 024/2021 e anexo dos autos processuais. Serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital da ATA 024/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00010895-2023-17-e (15.00072/2022)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 022/PGM/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. A despesa objeto da presente prorrogação está contemplada no orçamento da SEMAGRIC conforme declaração de suficiência orçamentária e financeira (eDOC CAB993EF), informando que os recursos de **R\$ 5.246.677,73 (cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)** estão disponíveis conforme descrito na LOA 2025, nos seguintes termos:

- Projeto Atividade: 15.01.20.782.0240.2.643;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.19 e 3.3.90.30.39

3.2. O empenho dos recursos deverá ser consignado por meio de termo de apostilamento, para fins de comprovação da dotação orçamentária da presente despesa no presente exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 022/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/PGM/2022
PROCESSO N° 00600-00010895-2023-17-e (15.00072/2022)

certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 26 de maio de 2025.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA SEMAGRIC

RENATA NUNES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: **FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**
3657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°
RG N°

NOME:
CPF N°
RG N°



Assinado por **Rodrigo Da Silva Ribeiro** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em: 26/05/2025,
13:24:55